



EDITAL Nº 231/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO E PÓVOA DE SANTA IRIA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

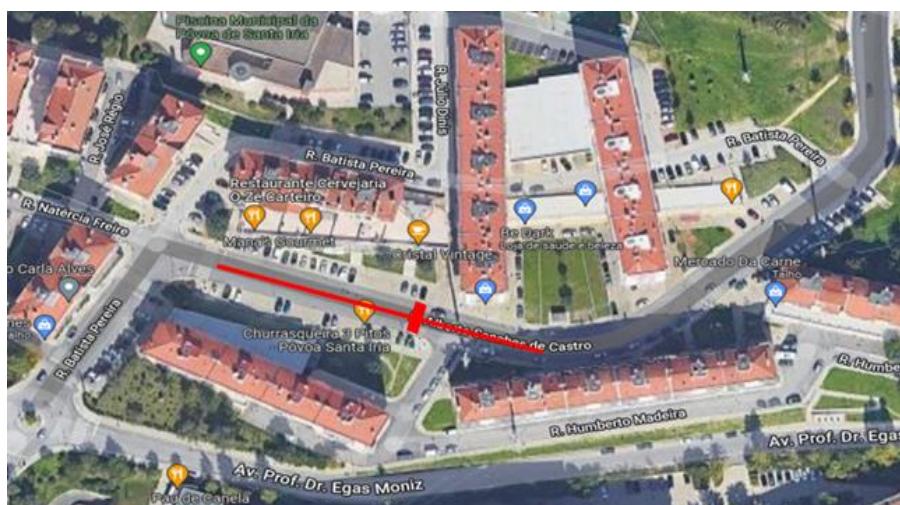
FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 6 de abril de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Execução de lombas redutoras de velocidade e conservação de vias no concelho de Vila Franca de Xira”, promovida pela Câmara Municipal, na Rua Alberto Sanches de Castro, na Póvoa de Santa Iria e na Rua Diamantino Freitas de Brás, em Alverca do Ribatejo, no período compreendido entre os dias 13 de abril e 12 de junho de 2022, cujos trabalhos foram adjudicados à PAVIZES – Comércio e Transportes de Materiais de Construção, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo e na Póvoa de Santa Iria:

Circulação condicionada e/ou alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, nas seguintes localidades e arruamentos:

Póvoa de Santa Iria

- Rua Alberto Sanches de Castro.





Alverca do Ribatejo;

- Rua Diamantino Freitas de Brás.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 7 de abril de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,